**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 14/2021, 01 de julho de 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 05/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto *"INSTITUTO SABIÁ DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA"*, publicado no DOU em 24/06/2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade Coordenador e do Vice-Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.000005/2021-52;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** Designar o servidor **Jean Berg Alves da Silva**, SIAPE Nº 2359110 e o servidor **David Custódio de Sena**, SIAPE Nº 1806335, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

**Moisés Ozório de Souza Neto**
Pró-Reitor de Planejamento